



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 36 (TRINTA E SEIS), DE 02 (DOIS) DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (2025/2028), POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS”.

IVALDO MOISÉS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, usando de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Plenário desta Casa de Leis possui espaço limitado, contando tão e somente com 28 (vinte e oito) assentos para o público e 09 (nove) assentos para autoridades, portanto, incapaz de comportar um evento com grande quantidade de pessoas;

Considerando que a Sessão Solene de Instalação de Legislatura e Posse é um evento de responsabilidade do Poder Legislativo e que conta com um número elevado de público e, não há dúvida quanto à necessidade de realização, na data de 01 (primeiro) de janeiro do ano de 2025, da Sessão Solene de Instalação da Décima Nona Legislatura (2025/2028) e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, em lugar capaz de comportar grande quantidade de pessoas;

Considerando que o Clube Municipal de Lavrinhas/SP, espaço público em que normalmente é realizada a sobredita Sessão Solene, se encontra em obra, sem condições, portanto, receber esta solenidade;

Considerando, pelas razões acima expostas, que o Paço Municipal se apresenta como o espaço público mais amplo, seguro e adequado para a realização da sobredita solenidade;

RESOLVE:

Art. 1º A Sessão Solene de Instalação da Décima Nona Legislatura (2025/2028), será realizada no dia 01 (primeiro) de janeiro do ano de 2025, às 10h00min., no Paço Municipal, N.º 200, Centro, Lavrinhas/SP, Cep. 12760-600.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lavrinhas, 02 (dois) de dezembro de 2024.


IVALDO MOISÉS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2023/2024)